



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO N° 13/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPP) faz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JANEIRO/2026, **Operação "PÉ VERMELHO"** (**Estado do Paraná**), levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL N° 2/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO “PÉ VERMELHO” DO PROJETO RONDON:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.003	Classificada
2	100.028	Classificada
3	100.019	Classificada
4	100.022	Classificada
5	100.025	Classificada
6	100.027	Classificada
7	100.004	Classificada
8	100.008	Classificada
9	100.010	Classificada
10	100.023	Classificada
11	100.030	Classificada
12	100.033	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.118	Classificada
2	100.106	Classificada

3	100.124	Classificada
4	100.114	Classificada
5	100.116	Classificada
6	100.112	Classificada
7	100.102	Classificada
8	100.120	Classificada
9	100.123	Classificada
10	100.108	Classificada
11	100.110	Classificada
12	100.107	Classificada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.201	Classificada

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **9 de setembro de 2025**, para **ratificação ou retificação** dos dados do professor-coordenador que realizará a viagem precursora, e reenviar o Anexo "P" em EXCEL e o envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.

Faz divulgar também que as demais IES classificadas continuam na lista de reserva.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 08/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa**, **Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8279603** e o código CRC **A38EC833**.